



DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação da Área Requisitante da Solução

Unidade/Setor/Depto.	GESIG/SUTEC	Data:	07/05/2020
Nome do Projeto	Aquisição de solução de gestão de projetos – Jira Software		
Responsável pela Demanda	Cristiane Lustosa Guimarães França	Matrícula SIAPE	1763950
E-mail do Responsável	cristiane.guimaraes@antt.gov.br	Telefone	3410-1417
Fonte de Recursos	A presente contratação, por se amoldar às disposições do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, deve estar orientada pelo Sistema de Registro de Preços, sendo dispensável, nessa modalidade, a indicação da fonte de recursos para a contratação, nos termos da evidência extraída do Acórdão nº 1291-18-11-Plenário (TC004.835/2011-5) do Tribunal de Contas da União.		

2. Necessidade da contratação/Motivação

A contratação prevê a aquisição de licenças de software de governança e infraestrutura de TI para utilização na Superintendência de Tecnologia da Informação – SUTEC, como ferramenta de planejamento, acompanhamento e gestão dos ciclos de engenharia de software.

A presente demanda é resultante da análise do cenário e modelo de desenvolvimento das atividades desenvolvidas por esta SUTEC, em especial pela Gerência de Governança e de Sistemas de Informação – GESIG, que vem otimizado a metodologia de desenvolvimento de suas atividades.

O avanço tecnológico, a otimização de execução dos processos e, junto a isto, a necessidade de obter um maior controle da efetiva produção das equipes de TIC, são essenciais para o bom funcionamento de qualquer instituição. Para a ANTT, em especial para a GESIG, a padronização e o controle das tarefas desenvolvidas por seus analistas e colaboradores são de fundamental importância, ainda mais considerando os frutos resultantes do trabalho dos últimos anos. Por isto, a necessidade de melhoria/aperfeiçoamento no desenvolvimento de suas atividades é um objetivo contínuo.

Por ser uma gerência de tecnologia aplicada ao desenvolvimento de software, a GESIG sempre procura estar inteirada das boas práticas de desenvolvimento de suas tarefas, e nesta busca, a equipe identificou a existência de um software de gestão de processos, demandas e projetos denominado JIRA, da fabricante Atlassian. Desse modo, com o objetivo de evoluir e aprimorar o Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Demandas – SICAD, a GESIG experimentou integrá-lo ao JIRA Software, obtendo ótimos resultados, sendo possível atestar a eficiência do programa na gestão das tarefas no ciclo de desenvolvimento de software.

O JIRA é uma ferramenta de grande usabilidade na área e ideal para equipes que seguem processos ágeis, sendo flexível e configurável, permitindo a gestão segundo qualquer processo ou paradigma. O JIRA possui uma série de complementos, denominados de *plugins*, que possibilitam a integração com vários outros recursos tecnológicos. O *WBS GAntt-Chart for Jira* possibilita um planejamento e acompanhamento das atividades em nível mais macro. Já o *ScriptRunner for Jira* é um aplicativo com ferramentas para automatizar, integrar e customizar a interface do Jira Software, permitindo sua personalização para as necessidades que sobrevierem dentro da tecnologia.

Assim, justifica-se a aquisição das ferramentas por haver o entendimento de que elas oferecem recursos específicos que otimizarão os processos internos e a produtividade dos analistas de tecnologia da ANTT. Além disso, pela integração já existente com o SICAD, é fundamental para o avanço e continuidade das atividades fim, gerando vantagens gerenciais, possibilitando maior eficiência e eficácia no desenvolvimento das mesmas e proporcionando o cumprimento das metas traçadas pela SUTEC.

3. Alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

Objetivo Estratégico	Necessidades elencadas no PDTI 2018-2020
OET11 - Proporcionar sistemas e serviços com inovação tecnológica que auxiliem na tomada de decisão tempestiva	N22 - Propor a modernização das tecnologias utilizadas nos sistemas de informação.

4. Alinhamento ao Plano Anual de Contratações - PAC

Descrição do item no PAC	Situação
Solução de acompanhamento de projetos.	Aprovado na Terceira Revisão do Planejamento Anual de Contratações - PAC 2020, nos termos da Deliberação nº 1.089, de 19 de dezembro de 2019.

5. Resultados a serem alcançados com a contratação da solução de TIC

Dentre os principais resultados a serem alcançados com a contratação, pode-se destacar:

- Maior interação entre as equipes de desenvolvimento de sistemas com as equipes demandantes;
- Elaboração de projetos;
- Acompanhamento *real time* da execução das tarefas pelos gerentes de área e áreas solicitantes;

- d) Gestão eficiente dos sistemas desenvolvidos;
e) Acompanhamento individual da produtividade de cada perfil profissional envolvido na execução das demandas.

6. Indicação do Integrante Requisitante

Integrante Requisitante	Cristiane Lustosa Guimarães França	Matrícula SIAPE	1763950
E-mail do Integrante Requisitante	cristiane.guimaraes@antt.gov.br	Telefone	3410-1417

Conforme o art. 10, inciso IV, da IN SGD/ME nº 01/2019, a área de Tecnologia da Informação e Comunicação indica o servidor acima nomeado como Integrante Requisitante para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

7. Indicação do Integrante Técnico

Integrante Técnico	José Edson de Sena Jr	Matrícula SIAPE	1668673
E-mail do Integrante Técnico	jose.sena@antt.gov.br	Telefone	3410-1217

Conforme o art. 10, § 1º, da IN SGD/ME nº 01/2019, a área de Tecnologia da Informação e Comunicação indica o servidor acima nomeado como Integrante Técnico para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

Em conformidade com a Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, de 4 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, encaminha-se o Documento de Oficialização da Demanda à autoridade da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, para providências subsequentes.

(Assinado eletronicamente)

Cristiane Lustosa Guimarães França
Responsável pela Área Requisitante

CONSIDERANDO o alinhamento da contratação ao PDTIC e ao Plano Anual de Contratações,

CONSIDERANDO sua relevância e oportunidade, em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, e tendo em vista a impossibilidade do atendimento interno,

APROVO o prosseguimento da demanda, e encaminha-se à **Superintendência de Gestão – SUDEG**, autoridade competente da Área Administrativa, conforme art. 10º, § 2º, da IN SGD/ME nº 01/2019, para:

- I. *decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;*
- II. *indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e*
- III. *instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.*

(Assinado eletronicamente)

Francisco José Marques
Superintendente de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE LUSTOSA GUIMARAES FRANÇA**, Integrante Requisitante, em 07/05/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDSON DE SENA JUNIOR**, Integrante Técnico, em 07/05/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE MARQUES**, Superintendente, em 07/05/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3360703** e o código CRC **12804FD8**.